



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Sr<sup>a</sup> **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA** e CPF nº **576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo nº 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo ..... do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA</b>					
<b>CNPJ: 10.749.855/0001-73</b>					
<b>ENDEREÇO: Rua 21 QD. 256, n.º 12, Bairro Santo Amaro, Balsas – MA</b>					
<b>REPRESENTANTE: Benedito Martins Rocha</b>					
<b>E-MAIL: licitacao@quallyfarma.com.br</b>			<b>TEL.: (99) 3541-9393</b>		
ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
14	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DIGITAL 01 BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO) ALIMENTAÇÃO 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
16	COMPRESSOR C/04 SAIDAS C/SUPORTE RODÍCIO AJUSTE DO FLUXO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO. SUPORTE COM RODÍZIOS. ALTURA - 83CM. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE SISTEMA DE	4	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	DIAFRAGMA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. BIVOLT.				
22	FOCO CLINICO AMBULATORIAL PORTATIL, DE COLUNA C/ RODIZIOS, LAMPADA DE LED, TUBULAR PINTURA EPOXI. BIVOOLT. COLUNA AJUSTAVEL.	6	UND	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
23	FOCO CIRURGICO 12 LED, LUZ QUENTE E FRIA COM RODIZIOS 12 LUZES DE LED BICOLOR; DOIS TIPOS DE LUZ: BRANCO FRIO E AMARELO QUENTE. 6 LEDS DE LUZ BRANCOS FRIOS EMITEM UMA LUZ AZULADA IDEAL PARA O USO EM TECIDOS ESCUROS. 6 LEDS DE LUZ AMARELOS QUENTES EMITEM UMA LUZ AMARELADA IDEAL PARA USO EM TECIDOS CLAROS.COM AJUSTE DA LUZ; MANOPLA ALUMÍNIO AUTO-CLAVÁVEL. DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CÚPULA 38MIL LUX + /- 5% (EM COMPARAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LAMPADA COMUM, A POTÊNCIA É 3X MAIOR); TEMPERATURA D COR: 3.200°K / 4.200°K + /- 200°K LEDS: 12 POR CÚPULA VIDA ÚTIL: + /- 20MIL HORAS.ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO	2	UND	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
34	MICROSCOPIO TRINOCULAR E200 LED OBJETIVAS PLANAS ACROMÁTICAS DE 4,10,40 E 100X OCULAR 10X CAMPO DE 20MM BIVOLT AUTOMÁTICO	1	UND	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
37	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CARRO SUPORTE COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, 2 FRASCOS COLETORES DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA E TAMPAS COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PEDAL DE ACIONAMENTO E SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. BIVOLT	2	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
42	COLCHONETE COM ESPUMA ULTRA FIRME SELADA 100% POLIURETANO, TAM 4X90X40, IMPERMEÁVEL	20	UND	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
43	TAPETE TATAME EVA 1X1 PRETO 30MM, LAVAVEL	20	UND	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
44	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER BASE DE POLIETILENO INJETADO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODIZIOS GIRATÓRIOS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E REGULÁVEL E UM REFLETOR DE	2	UND	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



	ALUMINIO ANODIZADO. INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO				
52	Tesoura Metzemaum curva 14 cm	4	UND	R\$ 56,00	R\$ 224,00
54	Tesoura íris fina reta 11 cm	4	UND	R\$ 80,00	R\$ 320,00
56	Pinça hemostática pean 14 cm	6	UND	R\$ 60,00	R\$ 360,00
60	Estojo de Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá	2	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
72	Espátula maleável 300 x 30 mm	10	UND	R\$ 70,00	R\$ 700,00
76	Estilete Bolivar 15 cm	10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
81	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	10	UND	R\$ 27,00	R\$ 270,00
83	Pinça anatômica dissecação 16 cm	10	UND	R\$ 25,00	R\$ 250,00
88	Pinça Collin Oval 16 cm	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
91	Pinça Cushing com dente 18 cm reta	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
102	Pinça Kocher reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
103	Pinça Mixer 14 cm	10	UND	R\$ 77,00	R\$ 770,00
104	Pinça Mixer 22 cm	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
106	Pinça Mosquito curva 18 cm	10	UND	R\$ 58,00	R\$ 580,00
109	Pinça Maseaux reta 24 cm	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
117	Porta Agulha Mayo Hegar 25 cm	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
124	Tesoura Metzemaum curva 14 cm delicada	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
125	Tesoura Metzemaum curva 18 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
126	Tesoura Metzemaum curva 20 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
127	Válvula de Doyen 45 x 60 mm	10	UND	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
128	Válvula de Doyen 45 x 90 mm	10	UND	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
132	CUBA RIM EM AÇO INOX	10	UND	R\$ 85,00	R\$ 850,00
133	TAMBOR DE INOX PARA ALGODAO 12X12CM	10	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
134	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 16X16 CM	10	UND	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
148	Kit Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva com 6 lâminas com tamanhos de 0 a 5	4	KIT	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 81.144,00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

#### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. DAS PENALIDADES.

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

*Luiza Coutinho Macedo*

**Luiza Coutinho Macedo**

**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão – MA**

Representante legal do órgão gerenciador

**BENEDITO MARTINS**

**ROCHA:1474687539**

1

Assinado digitalmente por BENEDITO MARTINS  
ROCHA:14746875391  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM  
BRANCO), OU=00601515000147, CN=BENEDITO  
MARTINS ROCHA:14746875391  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.11.17 10:19:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 10.749.855/0001-73**

**Benedito Martins Rocha**

**CPF 147.468.753-91**

**Sócio Administrador**

DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013). O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

**Luiza Coutinho Macedo**

efeita Municipal

Município de Feira Nova do Maranhão - MA

Representante legal do órgão gerenciador

**NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

CNPJ: 29.316.592/0001-37

Naiara Costa de Araujo

CPF 014.240.203-60

Sócia Administradora

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA

Código identificador: dec2a839fac0a5fefacafdaec782f4d6

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022/SRP/PMFN.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **9560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2022-SRP, processo administrativo n.º 045/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

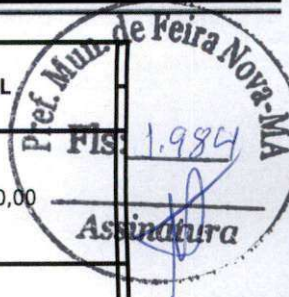
A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.**, anexo ..... do edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA</b>
<b>CNPJ: 10.749.855/0001-73</b>
<b>ENDEREÇO: Rua 21 QD. 256, n.º 12, Bairro Santo Amaro, Balsas - MA</b>
<b>REPRESENTANTE: Benedito Martins Rocha</b>
<b>E-MAIL: licitacao@quallyfarma.com.br TEL.: (99) 3541-9393</b>

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT	V.TOTAL
14	APARELHO DIGITAL DE PRESSÃO DIGITAL 01 BRAÇADEIRA DE BRAÇO DE 22 X 43 CENTÍMETROS (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO) ALIMENTAÇÃO 04 PILHAS AAA. ESTOJO DE NYLON.	10	UND	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
16	COMPRESSOR C/04 SAIDAS C/SUORTE RODISIO AJUSTE DO FLUXO DE AR COMPRIMIDO COM MANÔMETRO. SUPORTE COM RODÍZIOS. ALTURA - 83CM. FUNCIONAMENTO POR MEIO DE SISTEMA DE DIAFRAGMA. ALÇA PARA TRANSPORTE. MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO. BIVOLT.	4	UND	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
22	FOCO CLINICO AMBULATORIAL PORTATIL, DE COLUNA C/ RODIZIOS, LAMPADA DE LED, TUBULAR PINTURA EPOXI. BIVOLT. COLUNA AJUSTAVEL.	6	UND	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
23	FOCO CIRURGICO 12 LED, LUZ QUENTE E FRIA COM RODIZIOS 12 LUZES DE LED BICOLOR; DOIS TIPOS DE LUZ: BRANCO FRIO E AMARELO QUENTE. 6 LEDS DE LUZ BRANCOS FRIOS EMITEM UMA LUZ AZULADA IDEAL PARA O USO EM TECIDOS ESCUROS. 6 LEDS DE LUZ AMARELOS QUENTES EMITEM UMA LUZ AMARELADA IDEAL PARA USO EM TECIDOS CLAROS.COM AJUSTE DA LUZ; MANOPLA ALUMÍNIO AUTO-CLAVÁVEL. DIÂMETRO DA CÚPULA: 200MM INTENSIDADE LUMINOSA: 1 CÚPULA 38MIL LUX + /- 5% (EM COMPARAÇÃO A ILUMINAÇÃO DE LAMPADA COMUM, A POTÊNCIA É 3X MAIOR); TEMPERATURA D COR: 3.200ºK / 4.200ºK + /- 200ºK LEDS: 12 POR CÚPULA VIDA ÚTIL: + /- 20MIL HORAS.ALIMENTAÇÃO: 110V OU 220V AUTOMÁTICO	2	UND	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
34	MICROSCOPIO TRINOCULAR E200 LED OBJETIVAS PLANAS ACROMÁTICAS DE 4,10,40 E 100X OCULAR 10X CAMPO DE 20MM BIVOLT AUTOMÁTICO	1	UND	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
37	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CARRO SUPORTE COM CAPACIDADE PARA 6 LITROS COM VACUÔMETRO E REGULADOR E DE VÁCUO, 2 FRASCOS COLETORES DE POLICARBONATO AUTOCLAVÁVEL COM CAPACIDADE DE 6 LITROS CADA E TAMPA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. PEDAL DE ACIONAMENTO E SUPORTE PARA TRANSPORTE METÁLICO COM RODÍZIOS COM TRAVA. BIVOLT	2	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
42	COLCHONETE COM ESPUMA ULTRA FIRME SELADA 100% POLIURETANO, TAM 4X90X40, IMPERMEÁVEL	20	UND	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
43	TAPETE TATAME EVA 1X1 PRETO 30MM, LAVAVEL	20	UND	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
44	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL SEM DIMMER BASE DE POLIETILENO INJETADO, DOTADO DE 4 PÉS DESMONTÁVEIS E COM RODIZIOS GIRATÓRIOS, HASTE DE SUSTENTAÇÃO FLEXÍVEL E REGULÁVEL E UM REFLETOR DE ALUMINIO ANODIZADO. INTERRUPTOR INCORPORADO AO CABO DE LIGAÇÃO	2	UND	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
52	Tesoura Metzembraum curva 14 cm	4	UND	R\$ 56,00	R\$ 224,00
54	Tesoura íris fina reta 11 cm	4	UND	R\$ 80,00	R\$ 320,00
56	Pinça hemostática pean 14 cm	6	UND	R\$ 60,00	R\$ 360,00
60	Estojo de Inox 42 x 28 x 12 cm perfurado Fami Itá	2	UND	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
72	Espátula maleável 300 x 30 mm	10	UND	R\$ 70,00	R\$ 700,00



76	Estilete Bolivar 15 cm	10	UND	R\$ 16,00	R\$ 160,00
81	Pinça anatômica dente de rato 16 cm	10	UND	R\$ 27,00	R\$ 270,00
83	Pinça anatômica dissecação 16 cm	10	UND	R\$ 25,00	R\$ 250,00
88	Pinça Collin Oval 16 cm	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
91	Pinça Cushing com dente 18 cm reta	10	UND	R\$ 50,00	R\$ 500,00
102	Pinça Kocher reta 14 cm	10	UND	R\$ 46,00	R\$ 460,00
103	Pinça Mixer 14 cm	10	UND	R\$ 77,00	R\$ 770,00
104	Pinça Mixer 22 cm	10	UND	R\$ 80,00	R\$ 800,00
106	Pinça Mosquito curva 18 cm	10	UND	R\$ 58,00	R\$ 580,00
109	Pinça Maseaux reta 24 cm	10	UND	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
117	Porta Agulha Mayo Hegar 25 cm	10	UND	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00
124	Tesoura Metzemaum curva 14 cm delicada	10	UND	R\$ 55,00	R\$ 550,00
125	Tesoura Metzemaum curva 18 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
126	Tesoura Metzemaum curva 20 cm delicada	10	UND	R\$ 62,00	R\$ 620,00
127	Válvula de Doyen 45 x 60 mm	10	UND	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
8	Válvula de Doyen 45 x 90 mm	10	UND	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
132	CUBA RIM EM AÇO INOX	10	UND	R\$ 85,00	R\$ 850,00
133	TAMBOR DE INOX PARA ALGODAO 12X12CM	10	UND	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
134	TAMBOR DE INOX PARA GAZE 16X16 CM	10	UND	R\$ 142,00	R\$ 1.420,00
148	Kit Laringoscópio Convencional Standard Macintosh Curva com 6 lâminas com tamanhos de 0 a 5	4	KIT	R\$ 1.290,00	R\$ 5.160,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 81.144,00

Fls. 1.985
   
 Assinatura

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (Cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**LIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão/MA, 14 de novembro de 2022.

**Luíza Coutinho Macedo**

**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**

Representante legal do órgão gerenciador

**QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA**

**CNPJ: 10.749.855/0001-73**

**Benedito Martins Rocha**

**CPF 147.468.753-91**

**íCIO Administrador**



Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 7ca794543be543bcb26f10f94f893c35

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

#### ERRATA. PREGÃO ELETRONICO: Nº 032/2022

ERRATA. PREGÃO ELETRONICO: Nº 032/2022. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, informa a todos que o EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, resultante do PREGÃO ELETRONICO: Nº 032/2022, divulgado no JORNAL OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO (FAMEM) na edição Nº 2978, segunda-feira, 14 de novembro de 2022, página 26, onde **LEU-SE:** 04 de novembro de 2022, **LEIA-SE:** 09 de novembro de 2022. As demais informações estão corretas.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA  
Código identificador: 78c21a4a3710febb1951a56fed26190d

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - CPL/PMG.** A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública se realizará no dia 01 de dezembro de 2022 às 09:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado tipo split, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações ou maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e